

RESOLUÇÃO Nº 14/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza a renúncia de valor R\$ 13.000,00 da dotação orçamentária do Poder Legislativo de Cândido Godói – RS

MILTON THOMAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte resolução.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a reduzir R\$ 13.000,00 (treze mil reais) de seu orçamento vigente em favor do Poder Executivo.

Art. 2º O valor renunciado no artigo anterior deverá ter a seguinte destinação:

I – R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais - APAPE (CNPJ: 05.328.633/0001-47)

II – R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para gastos do Poder Executivo com materiais e instalações para o Natal Luz do ano de 2015, a serem definidos pela comissão própria para organização do evento.

Art. 3º A renúncia do valor a compor R\$ 13.000,00 (treze mil reais) se dá a partir da redução da seguinte dotação:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031 – ação legislativa

010310100.1.064000 – aquisição de terreno

Elemento de despesa: 4.5.91.61.00.00.00 – aquisição de imóveis.....**R\$ 13.000,00**

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da presidência da Câmara Municipal de Vereadores, Cândido Godói – RS, em 22 de setembro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

Milton Thomas
Presidente do Poder Legislativo
“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas”.